

容惠霞及簡心怡，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305點。

二零一八年十一月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Iong Wai Ha e Kan Sam I, ascendem a assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Novembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 80/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款（四）項及第四款的規定，作出本批示。

一、委任李藻森替代劉關華，代表貿易投資促進局擔任會展業發展委員會成員，任期至二零二零年八月十一日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年十一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年十一月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

## 保安司司長辦公室

### 第 187/2018 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准續期使用下列錄像監視系統攝影機：

（一）、續期使用經第213/2016號保安司司長批示許可安裝

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 3 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como membro da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Jacinto Luiz, com mandato até 11 de Agosto de 2020, em substituição de Irene Va Kuan Lau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Novembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Novembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 187/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos da renovação do funcionamento de câmaras de videovigilância, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) A renovação da autorização de funcionamento de 91 câmaras de videovigilância, instaladas no Comissariado do Posto

於出入境事務廳關閘邊境站警司處及珠澳跨境工業區邊境站，合共91台錄像監視系統攝影機；

(二)、續期使用經第227/2016號保安司司長批示許可安裝於澳門警務廳第二警務警司處的24台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一八年十一月二十二日

保安司司長 黃少澤

#### 批 示 摘 錄

透過保安司司長二零一八年十月二十五日作出的批示：

張正春——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零一八年十二月二十日起至二零一九年十二月十九日止。

透過保安司司長二零一八年十月三十一日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(一)項、第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第一款、第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，張玉英擔任保安司司長辦公室主任之定期委任，由二零一八年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(三)項、第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第七款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，蕭宇培及李嘉儀在本辦公室擔任司長秘書職務之定期委任，自二零一八年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(五)項、第十八條第一款、第二款、第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式委任司法警察局編制人員第三職階顧問翻譯Figueira Cordeiro, Maria de Lurdes及林美儀在本辦公室執行職務，自二零一八年十二月二十日起續期一年。

Fronteiriço das Portas do Cerco e no Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau do Serviço de Migração, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 213/2016;

2) A renovação da autorização de funcionamento de 24 câmaras de videovigilância, instaladas no Comissariado n.º 2 do Departamento Policial de Macau, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 227/2016.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo da autorização de renovação é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da autorização anterior. Podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

22 de Novembro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Outubro de 2018:

Zhang Zhengchun — nomeada, em comissão de serviço, assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 20 de Dezembro de 2018 a 19 de Dezembro de 2019.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Outubro de 2018:

Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 1), 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.ºs 1 e 6, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2018.

Sio U Pui e Lei Ka I Madalena — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2018.

Figueira Cordeiro, Maria de Lurdes e Lam Mei U Margarida, intérpretes-tradutoras assessoras, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — nomeadas, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 5), 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2018.